

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEÓPOLIS

DECRETO Nº 125/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

Súmula: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE - GESTÃO 2022/2026.

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013 e Art.24, §1 ², IV, "a" até "f" – Lei n ²11.494/07 e, considerando a substituição de um representante,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 055/2022, nomeando o membro substituto à representação indicada ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Leópolis, a cumprir o mandato de 2022 a 2026.

SUPLENTE

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Erik Lima Floro Silva

RG 12.523.216-3

- **Art. 2º** Os representantes terão um mandato de 04 (anos) sob presidência dos membros, Junio Aparecido Venâncio e vice-presidente, Valéria Ramos Coelho.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ALESSATIORO RIBEIRO -Prefero Municipal-



E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br

